PORTARIA N° 94/2017

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT**, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA, para responder pelas Adiantamentos da Secretaria de Saúde no período retroativo a 22/02/2017 até o término do afastamento para tratamento de saúde do servidor responsável ADRIANO JOSÉ KRINDGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 01 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Março/2017

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação